



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO AQUILES RODRIGUES PIRES

O PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE, através do seu Diretório Municipal, representado pelo seu Secretário-Geral Fabiano Benites, vem à presença de Vossa Excelência, traçar considerações acerca de atos antidemocráticos ocorridos na cidade após o resultado do pleito de 30 de outubro do corrente ano e, ao final, requerer o que segue:

É fato público e notório a desconformidade de uma pequena parte daqueles que almejavam a continuidade deste governo na Presidência da República, tendo em vista as manifestações que se seguiram a partir do dia 31 de outubro de 2022, espalhadas por alguns pontos do território nacional, ainda que isolados.

Aqui em nossa cidade não foi diferente, ocorrendo bloqueio da BR158 no dia 31/10/2022 e, a partir do dia 01 de novembro de 2022, protesto em frente ao quartel da 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea, situada na rua 24 de Maio, nesta cidade.

Visivelmente estes grupos têm atentado contra a ordem constitucional e à democracia, visto que colocam em dúvida o resultado das urnas, conforme se extrai da reportagem do Jornal A Plateia veiculada no dia 31/10/2022 (em anexo), bem como e pedem intervenção federal no país (reportagem A Plateia dia 06/11/2022).

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a representative of the PSOL, is located in the bottom right corner of the document.

Como é sabido por Vossa Excelência, a intervenção federal somente se justifica em casos excepcionalíssimos, dispostos nos artigos 34 a 36 da Constituição Federal.

Aliás, o que se observa é que os próprios manifestantes atentam contra a ordem pública (art. 34, inciso III, da CRFB), bem como contra a forma republicana de governo, o sistema representativo e o regime democrático, nos termos do inciso VII, alínea "a", também da CRFB, eis que promoveram barreira na BR 158, ferindo o direito constitucional de ir e vir e requerendo regime de exceção, visto que postulam uma intervenção militar, sob a roupagem de intervenção federal, e não aceitam o resultado das urnas.

Ocorre que entre estas pessoas e, portanto, apoiador e agente atuante deste movimento, encontra-se o senhor Felipe Torres Coelho Pinto, parlamentar desta casa, segundo verifica-se nas reportagens realizadas pelo Grupo A Plateia/RCC, veiculadas em suas redes sociais, conforme pode ser visto na gravação do programa Rezenha Livre, do dia 01/11/2022.

Em que pese suas prerrogativas parlamentares, pondera-se que não são absolutas, ou seja, encontram limites na própria Constituição Federal e nos Códigos de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Federais, referido nesta peça por analogia, diante da inacessibilidade ao diploma legal local¹ para fins de verificação do abuso das prerrogativas constitucionais.

Sinteticamente, a Constituição Federal estabelece, em seu art. 1º, que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos (art. 1º, parágrafo único).

E complementa o seu art. 14, *caput*, estabelecendo que a soberania popular é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos.

Ora, a conduta de todos os parlamentares, sejam eles federais, estaduais ou municipais, deve estar norteada por princípios éticos e jurídicos, de tal forma que sejam respeitados e cumpridos os compromissos firmados, especialmente quanto a sujeição aos princípios constitucionais e, como todo agente público/político, com o dever de decoro parlamentar.

¹ Não localizado o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento em sites oficiais desta casa, da Prefeitura Municipal e do Tribunal de Contas do ERGS.



No caso em liça, observa-se, s.m.j., que o referido parlamentar, ao participar de manifestação que põe em dúvida o resultado das urnas do último pleito, cujo sistema é o mesmo que o elegeu, mostra seu apoio ao pedido de intervenção federal e total desrespeito ao sufrágio universal e ao voto direto, que é a base de todo o sistema democrático.

Em trecho de sua live do dia 31/10/2022, refere ser lamentável a eleição do candidato vencedor,...mas se for realmente a vontade do povo (minuto 13:20 a 13:30) e “a gente vai aguardar os próximos capítulos, se o atual presidente vai aceitar ou não o resultado das urnas, se vai apresentar algum relatório das Forças Armadas (13:56 ao 13:30) e, por fim, a partir do minuto 14:55 ao 15:27, refere ser manifestação democrática por pais e mães” e que “como dizem, tem que aceitar perder eleição limpa. Uma eleição limpa tem que aceitar perder”, ou seja, intrinsecamente, s.m.j. sugere fraude nas eleições.

Não bastasse, em que pese a referência à intervenção federal, vislumbra-se no referido movimento clara intenção acerca do desejo de uma intervenção militar, tendo em vista o deslocamento das manifestações para a frente dos quartéis do Exército Brasileiro em várias cidades, ou seja, em clamor para uma eventual formação de um governo de exceção, cujas consequências a história nos mostrou.

E não há que dizer que não houve participação direta, visto que em vídeos veiculados em seu próprio perfil no *Facebook* e no perfil do informativo *Sentinela 24 horas*, o referido parlamentar refere-se ao movimento que questiona o resultado das eleições do dia 30/10/2022 como “movimento democrático”, bem como lança mão da Bandeira Nacional enrolada sobre o corpo assim como muitos dos demais manifestantes, restando clara e evidente sua participação ativa e direta.

Ora, se trata de uma liderança local, eleita pelo voto direto, e sua simples presença respalda esta espécie de manifestação antidemocrática quando não se opõe veementemente e deixa de fazer alerta para os instrumentos legais para qualquer questionamento.

Não se trata de impedir o direito de manifestar-se, mas assim como a postura do senhor vereador, as manifestações extrapolam seus aspectos legais, pois atentam contra o sistema eleitoral e a vontade soberana expressa pelo voto direito, lançando dúvida sobre a sua regularidade e requerendo intervenção federal que, em última análise,



consustancia em pedido de intervenção militar e formação de um governo de exceção.

Sim, postular “intervenção militar”, atribuindo o nome de “intervenção federal” é uma clara tentativa de golpe com estabelecimento de um governo ilegítimo e, por que não dizer, instaurar o caos social, na medida que insufla boa parte da população à desobediência civil sob a alegação de fraude, ainda que sem provas ou questionamentos pelos meios legais cabíveis.

O próprio Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral já classificou este movimento como criminoso, portanto, deve ser combatido de todas as formas legais existentes. Vários Chefes de Estado e políticos de oposição ao candidato eleito já se manifestaram reconhecendo a regularidade das eleições presidenciais no país.

Cabe aos representantes do povo, em todas as esferas, o protagonismo da luta pela democracia, uma vez a todos interessa, sem qualquer distinção. Não se pode aguardar somente pelo Poder Judiciário quando se tem instrumentos legais para impedir verdadeiros ataques à nossa democracia e à soberania popular, especialmente por quem jurou defendê-la quando da sua diplomação como representante eleito.

A luta pela manutenção de nossa jovem democracia é agora, sob pena desta semente antidemocrática brotar, crescer e dar frutos capazes de suprimir nossos direitos e garantias constitucionais e ficarmos impedidos de exercer atividades políticas, jurídicas e sociais em favor de uma sociedade mais justa, ampla e democrática para todos os grupos que formam o tecido social, especialmente para as minorias mais vulneráveis.

Por estes motivos, entende-se que o referido parlamentar incorreu em quebra do decoro parlamentar, na medida em que abusou de suas prerrogativas ao participar de movimento que questiona a legitimidade da eleição do dia 30/10/2022 e pede a intervenção federal/militar, eis que evidentes ataques à democracia e ao poder soberano do povo brasileiro.

Do pedido

Diante disso, requerer 1) a análise dos fatos aqui narrados e que são de conhecimento público e, caso haja entendimento, 2) a devida representação por partido político representado nesta Casa do Povo (art. 77, inciso II e seu §2º, da Lei Orgânica Municipal), para a abertura de processo de cassação do Vereador Felipe Torres Coelho Pinto, sem prejuízo,

evidentemente, da observância do Regimento Interno desta casa, do contraditório e da ampla defesa, bem como todos em direito admitidos.

Deixa de pedir que seja oficiado aos meios de comunicação responsáveis pelas matérias veiculadas em suas mídias, especificamente na plataforma *Facebook*, sem prejuízo do entendimento diverso desta Casa, eis que o presente pedido encontra-se instruído com material suficiente para comprovação dos fatos narrados.

Por fim, observa a inexistência de conotação pessoal no presente requerimento, cujo objeto recairia sobre qualquer parlamentar que eventualmente incorresse nos fatos aqui narrados. De qualquer forma, em caso de verificação de violação das prerrogativas parlamentares (quebra de decoro) por quaisquer dos pares desta Casa do Povo, em havendo espaço para disposições de ofício, fica sugerido a utilização do instrumento legal em defesa do Estado Democrático de Direito.

Sem mais para o momento, pede e espera deferimento.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2022.



Fabiano Benites

Secretário-Geral Municipal
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Documentos que instruem o presente:

- Fotos impressas
- Reportagens Jornal A Plateia dias 31/10/2022 e 06/11/2022;
- Vídeos extraídos do Facebook:
 - * Vídeo do perfil Vereador Felipe Torres, dia 01/11/2022;
 - * Vídeos do perfil Sentinel 24 horas, dia 01/11/2022;

OBS: Os vídeos são repassados por meio de *whatsapp* à secretaria sob orientação da senhorita Carolina Torres, necessitando certificação.

(https://www.aplateia.com.br/)

Manifestantes pedem Intervenção Federal em frente ao quartel da 2ª Bateria



// cu ww uw
ww m/ w.i /4C
w.f cha nst Ztx
ace nn agr Jtd
fpo@ameFR
ok. UC .co eo
co Su m/j Gw
m/ D8 211 w
apl ug sala Mv
ate Pbz
ia/) apz tei m?
7v a/) si=
8Cj 34f
oly d4
Jornal Edição Online
Q) f43



(https://www.aplateia.com.br/category/edicaoonline/), Notícias

(https://www.aplateia.com.br/category/noticias/), Política

(https://www.aplateia.com.br/category/noticias/politica/)

06/11/2022(https://www.aplateia.com.br/2022/11/06/)

5:41 pm



(https://www.aplateia.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Screenshot_86.jpg)
Manifestantes chegaram ao local do protesto no início da manhã da quarta-feira (02) (Foto: Fabian Ribeiro)

Desde a última quarta-feira (2), manifestantes vestidos de verde e amarelo, autodenominados “patriotas”, estão na frente do quartel da 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea (2ª Bia AAAe) pedindo por uma “intervenção federal”. Os membros da mobilização estavam orientados a não conceder entrevistas à imprensa e aguardam uma posição do Exército Brasileiro quanto ao resultado do pleito do último domingo (30), que elegeu Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como presidente da República. No local, os manifestantes gritavam: “o povo unido jamais será vencido” e também: “salvem a nação”, em direção ao quartel.

A Brigada Militar esteve no local para realizar uma ação preventiva, mas nenhuma ocorrência foi registrada. Uma das vias da avenida 24 de Maio foi bloqueada.

O QUE DIZ A BATERIA?

Procurada pela Reportagem, a Assessoria de Comunicação da 2ª Bia AAAe afirmou que “não há qualquer participação do Exército Brasileiro” nas manifestações, e que, seguindo determinação do Escalão Superior, somente o Comandante Militar do Sul pode conceder entrevista para a imprensa acerca do referido assunto.

► 00:00



(https://www.aplateia.com.br/radio-individual/)

PAPÉL DA BRIGADA MILITAR

phone=55559812669591

Manifestantes pedem Intervenção Federal em frente ao quartel da 2ª Bateria - Jornal A Plateia

De acordo com o comandante da Brigada Militar, major Silveira, a BM está atuando de maneira preventiva considerando que a manifestação é em via pública. "Nós seguimos fazendo o nosso trabalho de manutenção da ordem pública. A manifestação é pacífica, mas nós estamos monitorando para que nada ocorra com a finalidade de desrespeitar o direito dos outros", comentou.



Em meio a palavras de ordem, alguns participantes fizeram orações

O QUE É INTERVENÇÃO FEDERAL?

A Intervenção Federal é um mecanismo que possibilita a interferência federativa em um estado ou no Distrito Federal. Diferente da intervenção militar, que não é abordada pela Constituição, a Federal está prevista no artigo 34 da

CF, mas não pode ser usada para reverter ou anular o resultado de uma eleição democrática.

Por ser uma medida de exceção, a Constituição restringe as possibilidades em que uma Intervenção Federal pode ser decretada. O mecanismo é utilizado somente em situações específicas, em que o Governo Federal entra em cena para manter a ordem pública, repelir invasão estrangeira ou de um estado em outro, garantir o livre exercício dos poderes, reorganizar finanças, prover a execução de uma lei ou decisão judicial ou para assegurar os princípios constitucionais.

De acordo com o professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília (UnB), Mamede Said, "quando o presidente decreta a intervenção, ele tem 24h para submeter o decreto de intervenção ao Congresso. Se o congresso não autorizar, a intervenção acaba". Assim, nenhuma hipótese prevista pela Constituição permite uma Intervenção Federal por insatisfação política ou com o resultado das eleições. "A Intervenção Federal é excepcional", concluiu.

Confira a votação dos candidatos à presidência no 2º turno em Livramento

Em Sant'Ana do Livramento, no 2º turno das eleições presenciais de 2022, Lula (PT) recebeu 28.753 votos, o equivalente a 57,50% e Jair Bolsonaro (PL) teve 21.249 votos no município, o equivalente a 42,50%.



Redação AP

▶ 00:00



(https://www.aplateia.com.br/)



Manifestantes bloqueiam BR 158 em Livramento

Mobilização começou no início da tarde desta segunda-feira

```
// cu ww uw
ww m/ w.i /4C
w.f cha nst Ztx
ace nn agr Jtd
fbosl/Gm@FR
ok. UC .co eo
co Su m/j Gw
m/000/A
apt dg ala MV
ate Hb pla UT
af) AP2 tel M?
7v a/) si=
8Cj 34f
oly d4
TE 4bf
Q) f43
DESTAQUES
```

(https://www.aplateia.com.br/category/noticias/destaques/),

Geral (https://www.aplateia.com.br/category/noticias/geral/),

Notícias (https://www.aplateia.com.br/category/noticias/)



31/10/2022(https://www.aplateia.com.br/2022/10/31/)

① 7:02 pm



(https://www.aplateia.com.br/wp-content/uploads/2022/10/3e6f97b6-8d5e-4fb4-b7c6-31b56190a5ab.jpg)

Nesta segunda-feira (31), houve bloqueio, em Livramento. Ação não ocorreu nesta terça (1º)

Foto: Fabian Ribeiro

Sant'Ana do Livramento registra desde o início da tarde desta segunda-feira (31), uma manifestação realizada por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL).

Com bloqueios da rodovia BR 158, a 30 quilômetros do município, os protestantes afirmam que o ato é para mostrar contrariedade ao resultado das eleições deste domingo (30), que elegeu o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Além do KM 533, em Livramento, onde o bloqueio é liberado a cada 30 minutos, há bloqueios em outros mais de 60 pontos de rodovias federais e estaduais do Rio Grande do Sul.

▶ 00:00



(https://api.whatsapp.com/send?

https://www.aplateia.com.br/radio-phone=5555981266959)_individual/)



